



PORT. Nº	483
PUBLICADA NO	
PMU de	05/07/16
Seção	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017832/2016-81, resolve:

Autorizar a contratação de **EMMANUELE MARIA CORREIA COSTA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, **com vigência inicial até 07/11/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

Faustino Júnior

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 05/07/16 CAS/ DAP /UFAL
--